



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50603.001080/2019-18

CONTRATO Nº 835/2017 – APOSTILA/REPACTUAÇÃO

2ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO/REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 835/2017, CUJO OBJETO É A PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA 24H, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E QUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES LOCAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO NO RÉDIO FERROVIÁRIO, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do **Contrato nº 835/2017** celebrado em 22/11/2017, tendo como contratada a Empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, Contrato este formalizado por meio do Processo SEI nº 50603.601643/2017-19 e onde se dá o Acompanhamento da Execução através do Processo SEI nº 50603.000849/2018-08 , **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93; [Art. 40, inciso XI](#), e Art. [55, inciso III, do mesmo dispositivo legal](#); Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; [Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997](#) e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Considerando a Delegação de Competência - Portaria nº 305/2007, de 07/03/2007, alterada pela Portaria DG nº 769, de 16/05/2007, adita-se à Cláusula Terceira do Contrato supracitado o que se segue:

CLÁUSULA TERCEIRA fica acrescida do seguinte: o Valor Anual do Contrato passa a ser de **R\$ 1.048.982,64 (um milhão, quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**,

sendo o Valor Mensal de **R\$ 87.415,22 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos).**

A Repactuação, tem por base a **Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2019 da SEEACONCE - SEAC, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/SRTE/CE sob o N° CE 000191/2019.** A referida CCT tem vigência para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019. As novas Planilhas de Custos e Formação de Preços abrangidas pelo Reajustamento/Repactuação foram conferidas conforme Nota de Análise Técnica (SEI nº 6530417) e Despacho (SEI nº 7181800). **Valores retroativos a 01/01/2019.**

A presente Apostila, bem como seus Anexos, tornam-se partes integrantes e inseparáveis do Contrato nº 835/2017 e seus eventuais Aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. E assim, o Sr. Superintendente Regional Substituto do DNIT/CE e o Sr. Coordenador de Administração e Finanças do DNIT/CE firmam a presente APOSTILA.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

LUCAS GRANDI FERNANDES
Coordenador de Administração e Finanças DNIT/CE

(assinado eletronicamente)

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Superintendente Regional Substituto do DNIT no Estado do Ceará

ANEXO I



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO CEARÁ

Contrato nº 835/2017 - Processo nº 50603.001080/2019-18

ANÁLISE PARA REPACTUAÇÃO 2019

| GRUPO 2 | | | | | |
|--|---------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------|
| ITEM | TIPO DE POSTO | QUANT. DE POSTOS | PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR POSTO | VALOR TOTAL MENSAL | LOTAÇÃO |
| 3 | Portaria Diurno 12x36 | 1 | R\$ 7.333,34 | R\$ 7.333,34 | U.L. Icó |
| 4 | Portaria Noturno 12x36 | 1 | R\$ 8.796,16 | R\$ 8.796,16 | U.L. Icó |
| 5 | Portaria Diurno 12x36 | 1 | R\$ 7.166,20 | R\$ 7.166,20 | U.L. Russas |
| 6 | Portaria Noturno 12x36 | 1 | R\$ 8.598,90 | R\$ 8.598,90 | U.L. Russas |
| 7 | Portaria Diurno 12x36 | 1 | R\$ 7.166,20 | R\$ 7.166,20 | U.L. Sobral |
| 8 | Portaria Noturno 12x36 | 1 | R\$ 8.598,90 | R\$ 8.598,90 | U.L. Sobral |
| 9 | Portaria Diurno 12x36 | 1 | R\$ 7.333,34 | R\$ 7.333,34 | U.L. Boa Viagem |
| 10 | Portaria Noturno 12x36 | 1 | R\$ 8.717,60 | R\$ 8.717,60 | U.L. Boa Viagem |
| 11 | Portaria Diurno 12x36 | 1 | R\$ 7.481,14 | R\$ 7.481,14 | U.L. Fortaleza |
| 12 | Portaria Noturno 12x36 | 1 | R\$ 8.742,30 | R\$ 8.742,30 | U.L. Fortaleza |
| 13 | Portaria Diurno 12x36 | 1 | R\$ 7.481,14 | R\$ 7.481,14 | Prédio Ferroviário |
| VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO: | | | | R\$ 87.415,22 | |
| VALOR TOTAL (12 MESES) DO CONTRATO: | | | | R\$ 1.048.982,64 | |

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Grandi Fernandes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 10/02/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Superintendente Regional no Estado do Ceará-Substituto(a)**, em 10/02/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7498750** e o código CRC **364E1EC6**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |